

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa que forneça acesso para utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações, que calcula preços de referência para aquisição de bens, contratação de serviços, obras e serviços de engenharia no âmbito da Administração Pública; dentre outras funcionalidades.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A realização de pesquisas de preços visando ao estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação atende ao princípio da economicidade e decorre de obrigação legal.

2.2 A Lei nº 14.133/21 em seu art. 23 dispõe sobre a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração Pública. O valor estabelecido necessita estar de acordo com a realidade de mercado, sob pena de ineficiência no certame licitatório. Sendo superestimado, acarretará valores desvantajosos para a Administração, estando aquém dos preços praticados, podendo restringir a competição e poderá culminar no fracasso da licitação ou tornar o futuro contrato inexecutável.

2.3 Fica evidente a necessidade de viabilização de realizar pesquisas de preços, em que não haja desperdício de tempo e de recursos públicos. Tal ferramenta de pesquisa deve atender aos objetivos da Instituição e estar dentro dos parâmetros normativos previstos no inciso I do art. 5º da IN 73/2020.

2.4 Diante do exposto, se faz necessária a contratação com assinatura anual de acessos/senhas de ferramenta para pesquisa de preços, para atender às demandas dos diversos processos de aquisição, como também para ser utilizadas nas pesquisas de prorrogação dos contratos e dispensas de licitação dessa Administração, visando a celeridade, eficiência e a não descontinuidade dos processos de contratações públicas.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A ferramenta para utilização de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, por meio de sistema de busca baseado em resultados de licitações homologadas e adjudicadas, deve conter no mínimo os seguintes requisitos:

- 4.2 Banco de dados com preços de produtos e serviços de itens homologados e/ou adjudicados;
- 4.3 Atualização diária do banco de dados;
- 4.4 Atender a Instrução normativa 73/2020 e 65/2021;
- 4.5 Navegadores: Internet Explorer, Google Chrome e Mozilla Firefox;
- 4.6 Compatibilidade com o sistema operacional Windows;



- 4.7 Preços de sites de domínio amplo para consulta.
- 4.8 Fontes complementares com preços da tabela SINAPI, SICRO, SEINFRA, SETOP, CEASA, CONAB, TABELA CMED E PREÇOS BPS – Banco de Preços Ministério da Saúde;
- 4.9 Permitir a seleção de filtros por: setorial; Catmat/Catser, cidade, região, estado, marca, nº pregão, itens sustentáveis, atas de registro de preços, por porte ME/EPP, por palavra-chave e preço, unidades de fornecimento, órgão, modalidade, por período (dos últimos 30 dias até os últimos 12 anos);
- 4.10 Possibilitar a importação de planilhas com diversos itens;
- 4.11 Permitir realizar cotação diretamente com fornecedores para obtenção dos preços de mercado;
- 4.12 Disponibilizar todos os preços ofertados e aceitos nas licitações das fontes disponíveis no sistema;
- 4.13 Emitir relatórios com os preços selecionados, com a fonte de origem da pesquisa, PDF e EXCEL, com gráficos estatísticos, com Print Screen da ata do Comprasnet; com dados comerciais do fornecedor, com preço máximo e preço mínimo.
- 4.14 O relatório ainda deve permitir a opção de personalização para inclusão do logotipo da instituição, dados dos servidores envolvidos, assinatura digital e emissão de código de QR CODE que comprove a autenticidade das informações apresentadas;
- 4.15 Relatório de cotação contendo classificação e gráfico pela Curva ABC;
- 4.16 Ter função que permite aplicação de índice de atualização de preços de forma automática;
- 4.17 Permitir a inclusão de percentual sobre o preço estimado para composição do preço máximo em conformidade a in 73/2020 art. 10 º§ 2º;
- 4.18 Informar a justificativa de qual método matemático foi aplicado na pesquisa dos preços;
- 4.19 Emitir alertas quando a pesquisa dos preços tem menos de 3 preços e apresenta campo para o usuário digitar sua justificativa em conformidade ao art. 6 § 4º da in 73/2020;
- 4.20 Apresentar alertas quando os preços selecionados não foram das fontes que a IN nº 73/2020 o parágrafo 1º, inciso IV do artigo 5º da IN 73/2020, determina "deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II;"
- 4.21 Disponibilizar mapa estratégico de fornecedores com filtros regionais;
- 4.22 Declaração de competitividade da Lei complementar 123;
- 4.23 Disponibilizar módulo para consulta de planilhas de custos de serviços de terceirização;
- 4.24 Consultar atas de registro de preços e intenções de registro de preços;
- 4.25 Disponibilizar módulo exclusivo para capacitação continuada através de um banco de vídeos com diversos cursos e lives sobre pesquisa de preços.



- 4.26 Disponibilizar consulta de penalidades apenas com o CNPJ ou Razão Social do fornecedor;
- 4.27 Disponibilizar cálculo automático do valor unitário x quantidade;
- 4.28 Disponibilizar detalhamento de propostas e lances do pregão;
- 4.29 Disponibilizar seleção de preços manualmente;
- 4.30 Fornecer histórico de vendas do fornecedor;
- 4.31 Disponibilizar sugestão de preços selecionados por outros usuários;
- 4.32 Fornecer pesquisa de preços inteligente;
- 4.33 Disponibilizar verificação automática de irregularidades dos preços selecionados;
- 4.34 Permitir exportação de documentos em planilha Excel;
- 4.35 Permitir seleção de preços comparativos;
- 4.36 Disponibilizar sistema de elaboração da especificação do objeto – interativo;
- 4.37 Disponibilizar acesso ilimitado de usuários ao módulo especificação do objeto e termo de referência;
- 4.38 Disponibilizar suporte técnico ao usuário por e-mail e telefone, entre 8h30 e 17h00 de segunda a quinta-feira, e sexta-feira das 8h30 às 16h30 pelo período de validade da licença.
- 4.39 Ofertar treinamento aos servidores designados para operar o sistema, visando o regular funcionamento do “software” com a obtenção dos resultados para quais foi desenvolvido.

5 DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Para a obtenção da ferramenta de pesquisa de preços, a administração deverá disponibilizar do valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

6 JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- 6.1 Com a finalidade de buscar uma proposta mais vantajosa para a administração, e por se tratar de serviço único, o parcelamento da solução se torna inviável economicamente.

7 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- 7.1 A presente contratação encontra amparo no planejamento de contratações dessa administração.

8 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- 8.1 Não será necessário tomar providências para adequação da parte dessa Administração.

9 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 9.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

9.2 Justificativa da Viabilidade

- 9.2.1 Da existência de amparo legal para a contratação do serviço;



9.2.2 Da indicação de fornecedores no mercado capazes de atender a esta necessidade;

9.2.3 Da existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação pretendida;

Cortês, 24 de fevereiro de 2025.

Magali Borba Oliveira

Secretaria Municipal de Administração

Magali Borba Oliveira Lima

Secretária

